

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que envidem os esforços necessários e providências pertinentes para que, de forma prioritária, os projetos executivos em fase de elaboração sejam concluídos, e, em igual caráter de urgência, sejam executadas as obras de duplicação das rodovias estaduais que dão acesso ao Porto Itapoá (Rodovias estaduais SC-415, SC-416 e SC-417, que juntas conectam a Rodovia Federal BR-101).

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- as obras de duplicação das rodovias estaduais SC-415, SC-416 e SC-417 que dão acesso ao Porto Itapoá se constitui em demanda aguardada há muito tempo pela região;
- referida demanda em prol da duplicação das rodovias estaduais que dão acesso ao Porto Itapoá, trata-se de luta antiga deste Parlamento Estadual que já vem mobilizando o Governo do Estado de Santa Catarina pela finalização dos projetos executivos e para o efetivo início da execução das obras neste corredor logístico importantíssimo para o país, tendo em vista não só o crescimento da região e do próprio porto (a estrutura expandiu em 12,13% no ano de 2022, sendo o porto que mais cresceu entre os 5 maiores portos do Brasil dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários/ANTAQ), mas também, vislumbrando a futura construção do terminal de uso privativo (TUP) da Coamo, em Itapoá, a fluidez portuária e a melhora no fluxo de veículos na região;
- quando da finalização dos projetos executivos, que seja observado e incluído nas obras de duplicação das rodovias estaduais que dão acesso ao Porto Itapoá, de forma planejada, necessariamente, um pacote de iniciativas com intervenções que tratem desde a correção de traçados das pistas/piso por conta do tráfego de caminhões pesados;
- por fim, trata-se de obra de duplicação que se constitui em postulação legítima da sociedade, que permitirá crescimento, desenvolvimento social e econômico de toda a região, vindo ao encontro de permitir maior segurança, integração da obra a outros investimentos em infraestrutura, impulsionamento da atividade portuária e logística, escoamento da produção e mobilidade dos usuários e da população em geral;

**REQUER** seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **INDICAÇÃO**:

□A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA E, POR MEIO DESTE, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS E PROVIDÊNCIAS PERTINENTES PARA QUE, DE FORMA PRIORITÁRIA, OS PROJETOS EXECUTIVOS EM FASE DE ELABORAÇÃO SEJAM CONCLUÍDOS, E, EM IGUAL CARÁTER DE URGÊNCIA, SEJAM EXECUTADAS AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE DÃO ACESSO AO PORTO ITAPOÁ, NO NORDESTE DO ESTADO. (RODOVIAS ESTADUAIS SC-415, SC-416 E SC-417, QUE JUNTAS CONECTAM À RODOVIA FEDERAL BR-101). DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.□

Sala das Sessões, em

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 20/10/2023, às 15:10.